Ata da 12ª Assembleia Geral de Cotistas do
Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 15.12.2025, às 16h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia geral foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e do Artigo 39 do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo e os membros do Comitê de Investimento do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretário: **Daniel Silva**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da celebração de um novo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 15.06.2021 com a empresa Rafael Pinto Dias Assessoria ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.460/0001-30, o qual foi contratado para prestação de serviços de consultoria especializada no âmbito administrativo e empresarial, bem como da realização dos pagamentos dos honorários decorrentes de tal contratação, nos termos do inciso VI do art. 12 da Parte Geral e do inciso VI do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 15.12.2025, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia esclarecendo aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos

os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Na sequência, o presidente informou aos presentes que a presente assembleia foi convocada a pedido dos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os quais informaram sobre a necessidade da realização de um novo aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Fundo e Rafael Pinto Dias Assessoria ME ("RDP Assessoria") em 15.06.2021, conforme aprovado pela 2ª e 7ª Assembleias Gerais de Cotistas realizadas em 15.06.2021 e 12.09.2023, respectivamente, com o objetivo de ajustar a cláusula de remuneração da RDP Assessoria, a qual passará a ter o direito de receber uma taxa de sucesso atrelada aos desinvestimentos realizados pelo Fundo na sua sociedade investida ("2º Aditivo ao Contrato RDP Assessoria").

Em seguida, a minuta do 2º Aditivo ao Contrato RDP Assessoria foi disponibilizada aos cotistas para análise e considerações os quais declararam estarem de pleno acordo com o seu inteiro teor.

Adicionalmente, os cotistas informaram estarem cientes que as negociações dos termos e condições do 2º Aditivo ao Contrato RPD Assessoria foram conduzidas integralmente pelos membros do Comitê de Investimento.

Concluídos os esclarecimentos necessários, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, da celebração, pelo Fundo, do 2º Aditivo ao Contrato RPD Assessoria, bem como da realização dos pagamentos dos honorários previstos em tal documento, nos termos aqui aprovados.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 12ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia